

Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.369

Referenda a Provisão CEPE nº 022/2003, que prorrogou o mandato dos membros do Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

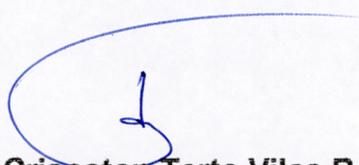
Considerando o disposto no OF.COTUR Nº 87/2003, de 05 de junho deste ano;

considerando a necessidade de concluir o Projeto Acadêmico do Curso de Turismo,

RESOLVE:

Referendar o disposto na Provisão CEPE nº 022/2003, de 25 de junho, que prorrogou, **ad referendum** deste Conselho, com data retroativa a 10 do mesmo mês até 15 do corrente, o mandato dos membros que atualmente compõem o Colegiado Extraordinário do Curso de Turismo.

Ouro Preto, em 02 de julho de 2003.


Prof. Crisoston Tertto Vilas Boas
Presidente em exercício